



PLN 40/2021

00007

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na

UO 53211: 10.511. 2222 XXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades – no Município de Cantanhede – MA - R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):

10.511.2222.21C9 - Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de implantar ações de infraestrutura para melhorar distribuição espacial da água, promovendo a distribuição de recursos hídricos no município de Cantanhede no Estado do Maranhão.

Data: 02/12/2021

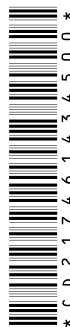
Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217461434500>



CD/21746.14345-00



* C D 2 1 7 4 6 1 4 3 4 5 0 0 *